

Edital de Seleção para o Banco de Atores 2020.1

QA N°002, de 16/03/2020.

A Universidade Potiguar – UnP, através do setor de Qualidade Acadêmica, torna público o presente Edital e convida os alunos de graduação dos diferentes cursos da Escola de Ciências da Saúde e Bem-Estar a participarem da seleção para o **Banco de Atores**, nos termos aqui estabelecidos, e em conformidade com as Políticas de desenvolvimento discente do PDI.

I - REGRAS GERAIS

1. OBJETIVO

O presente Edital objetiva despertar o interesse e incentivar a participação discente nas atividades de Prática Acadêmica Simulada, por ser uma alternativa a implantação das práticas simuladas contidas no Laureate Learning Model, no qual os participantes irão ser estimulados em seu processo criativo e discursivo, bem como promover o conhecimento e a aproximação com as práticas simuladas e melhorar a oferta das abordagens de Educação Clínica e Profissional para os discentes.

A Prática será liderada pelo Líder de Qualidade Acadêmica da Saúde e docentes, tendo assim amplo impacto na Prática Acadêmica Simulada.

A Prática Acadêmica Simulada ocorrerá na própria instituição (Universidade Potiguar – UnP), utilizando-se de sua estrutura e seu modelo científico para proporcionar avanços nas atividades simuladas desenvolvidas na IES.

2. NATUREZA DAS ATIVIDADES

A Prática Acadêmica Simulada se caracteriza pelas seguintes atividades abaixo:

- a) Desenvolvimento de cenários;
- b) Interpretação e atuação;
- c) Construção de roteiros práticos em conjunto com o Docente da disciplina;
- d) Participação de aulas e eventos simulados.

3. JUSTIFICATIVA

A Prática Acadêmica Simulada se justifica por ser uma ferramenta de introdução de alunos dos diferentes cursos da Escola de Ciências da Saúde ao campo da Prática

Acadêmica Simulada, suprimindo assim uma lacuna dos diversos cursos para implementação das práticas que necessitam de atores.

II – DO PROCESSO SELETIVO

4. DA HABILITAÇÃO

A habilitação de alunos candidatos ao Banco de Atores subordina-se às seguintes condições:

- a) Ser aluno regularmente matriculado, em curso de Graduação dos cursos da **Escola de Ciências da Saúde e Bem-Estar**, no semestre letivo vigente;
- b) Possuir passaporte da plataforma **OneCampus**, disponível no *Blackboard*.

5. DOS PRAZOS E LOCAL DE INSCRIÇÃO

A seleção obedecerá aos seguintes prazos:

| Data | Local | EVENTO |
|----------------------|---|------------------------------------|
| 18/03 | Em https://unp.br | Publicação do Edital |
| 18/03 à 19/03 | http://bit.ly/2wXl8Aa | Inscrições |
| 20/03 a 23/03 | Processo Seletivo | Análise dos inscritos e Entrevista |
| 24/03 | Em https://unp.br | Resultado Final |

Os alunos interessados deverão apresentar os seguintes documentos, no ato de inscrição:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida, disponibilizada na coordenação de curso;
- b) Texto descritivo contendo no mínimo 200 palavras sobre o tema “**Simulação na prática de ensino da área de saúde**”.

A seleção terá como base os critérios estipulados no presente edital, onde ao final serão preenchidas **25 vagas**.

8. DA SELEÇÃO E APROVAÇÃO

A seleção dos candidatos será realizada como etapa eliminatória e classificatória através dos seguintes critérios:

- c) Os alunos serão classificados com base no Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA), sendo aprovados para a próxima etapa, àqueles que tiverem o CRA igual ou superior a 7,0;
- d) Possuir disponibilidade de horários;
- e) Aprovação referente ao texto descritivo de 200 palavras;

f) Aprovação na entrevista.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O período de participação dos alunos na Prática Acadêmica Simulada será de 06 (seis) meses, podendo ser ampliado conforme a continuidade do programa de extensão apresentado.

Os alunos poderão ser automaticamente desligados da Prática Acadêmica Simulada se não cumprirem os prazos, tarefas, exigências, expectativas ou quaisquer outras solicitações acadêmicas requeridas, podendo ser chamado outros alunos para o preenchimento das vagas.

Também poderá ser desligado da Prática Acadêmica Simulada o aluno que tiver seu desempenho considerado insatisfatório ou se o mesmo incorrer em falta grave contra a Instituição, os orientadores ou colegas — hipótese na qual o aluno perderá o direito às horas destinadas às atividades complementares, sem prejuízo da aplicação do Regimento Geral da Instituição no que diz respeito ao regime disciplinar.

O aluno, segundo seu próprio julgamento, poderá, a qualquer tempo, requerer seu afastamento da Prática Acadêmica Simulada, via ofício encaminhado a coordenação de curso, a quem caberá dar seguimento às devidas providências. Neste caso, o aluno perderá o direito ao certificado de participação e aos devidos créditos no seu histórico, se ainda não tiverem decorridos seis meses desde a sua inclusão no projeto.

Natal, 16 de março de 2020.

Karen Barbosa Montenegro

Karen Barbosa Montenegro
Coordenação de Qualidade Acadêmica